



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 13.01/2017 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DE
PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA
EDITAL N° 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Divulgação dos Candidatos que Terão a Prova Prática Processual Corrigida** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme disposto no Item 15 do Edital de Abertura n° 01/2017, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos ao cargo de Advogado que terão a **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL** corrigida.

- I. **A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 15 do Edital de Abertura n° 01/2017.
- II. O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Prática Processual corrigida, conforme previsto no item 15, no subitem 15.1 e tabela 15.1.1 do Edital de Abertura n° 01/2017.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

José Carlos Sitta
Servidor Público Municipal

Eduardo Dotti
Servidor Público Municipal

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Representante da Igreja Matriz São Geraldo Majela

Nelson Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes

Valdir de Melo Machado
Representante da Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes